

XVII CONCURSO DE FOTOGRAFIA

EDIÇÃO 2026

INSCRIÇÕES:

De 04 a 21 de
setembro de 2026

REGULAMENTO

XVII CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Associação Paulista do Ministério Público – APMP, com sede na Rua Riachuelo, 115, 11º andar, São Paulo/SP, por decisão de sua Diretoria, institui o “XVII Concurso de Fotografia da Associação Paulista do Ministério Público - APMP”, nos termos e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

I. Do Concurso

1. O concurso é promovido pela Associação Paulista do Ministério Público - APMP, com a finalidade de estimular a produção artística de seus associados e incentivar a cultura no âmbito da Instituição.
2. O certame é destinado exclusivamente aos praticantes da fotografia, profissionais ou amadores, membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, da ativa ou aposentados, filiados à Associação Paulista do Ministério Público - APMP.
3. É vedada a participação de membros da diretoria eleita da APMP.
4. As inscrições das pessoas impedidas de participar, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.
5. O julgamento dos trabalhos será efetuado pelos associados, por votação eletrônica na área restrita do site da APMP, sob a coordenação da equipe do departamento de comunicação da APMP.

Da Categoria e dos Trabalhos

6. “O XVII Concurso de Fotografia da Associação Paulista do Ministério Público - APMP”, visando a maior interação de seus associados, admitirá somente a categoria fotografia livre.
7. As fotografias devem atender os seguintes critérios técnicos:

I - tamanho de 20x25 cm ou 20x30 cm, com ou sem margem, na vertical ou horizontal;

REGULAMENTO

II - formato de arquivo JPG, JPEG, TIFF, BMP ou PNG;

III - resolução mínima de 150 dpi;

IV - a imagem deve possuir no mínimo 3.1 megapixels;

V - ter, no máximo, 10 MB (dez megabytes);

VI - as fotografias deverão estar completamente livres de marca d'água e/ou qualquer tipo de identificação visual que revele a autoria.

8. As fotografias podem ser coloridas ou em preto e branco.

9. As fotografias devem ser pessoais e inéditas, não podendo ser cópias ou adaptações de trabalhos já existentes. Os trabalhos não podem ter sido publicados, total ou parcialmente, mesmo que por meio da Internet.

9.1. As obras deverão ser necessariamente individuais.

9.2. Não serão aceitas fotografias de terceiros ou realizadas em coautoria.

10. Os temas são de livre escolha dos participantes, mas os trabalhos encaminhados não poderão ter conteúdo:

a) que possa causar danos a terceiros, materiais ou morais;

b) obsceno ou pornográfico;

c) que constitua ofensa à liberdade de crença ou às religiões;

d) que contenha dado ou informação de cunho racista ou discriminatório;

e) que tenha intenção de divulgar produto, serviço ou outra finalidade comercial;

f) que faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou desfavorável relativa a partido ou candidato.

II. Das Inscrições

11. O prazo de inscrição para o "XVII Concurso de Fotografia da Associação Paulista do Ministério Público - APMP" será de 04 a 21/09 de 2026.

REGULAMENTO

- 12.** Os trabalhos devem ser encaminhados apenas por e-mail para concursos@apmp.com.br, no período de 04 a 21/09 de 2026.
- 13.** Os trabalhos enviados após o prazo regulamentar serão automaticamente desclassificados.
- 14.** Cada autor poderá participar com 1 (um) trabalho.
- 15.** O remetente do e-mail deve enviá-lo com as seguintes informações:
 - a) assunto: "XVII Concurso de Fotografia da APMP";
 - b) corpo do e-mail: pseudônimo, nome do autor, título do trabalho inscrito, telefones para contato e um breve resumo do material e da técnica utilizada;
 - c) anexo: apenas o trabalho.
- 15.1.** A APMP, ao receber o material, atribuirá numeração randômica aos arquivos, assegurando que os votantes visualizem o trabalho sem identificação de sua autoria.
- 15.2.** A divulgação dos vencedores será feita no evento de premiação, a ser designado pela Diretoria da APMP.
- 16.** Somente serão aceitas as inscrições realizadas de acordo com o procedimento previsto neste Regulamento.
- 16.1.** Os dados fornecidos pelo participante, no momento de sua inscrição, deverão estar corretos, claros e precisos.
- 16.2.** É de total responsabilidade do participante a veracidade das informações encaminhadas ao XVII Concurso de Fotografia da APMP.
- 17.** No caso de obras idênticas, enviadas por participantes diferentes, após a identificação, os candidatos terão que comprovar a autoria a fim de evitar desclassificação.
- 18.** No ato da inscrição, o candidato renuncia aos seus direitos de autor e concede permissão, por tempo indeterminado, à Associação Paulista do Ministério Público - APMP, para publicar, sem ônus e por discricionariedade da Diretoria, os trabalhos inscritos e aceitos, tenham ou não obtido premiação.

REGULAMENTO

III. Do Julgamento

- 19.** O julgamento dos trabalhos será efetuado pelos associados, por votação eletrônica na área restrita do site da APMP, sob a coordenação da equipe do departamento de comunicação da APMP, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 20.** Em nenhuma hipótese será concedido mais de um prêmio ao mesmo autor.
- 21.** A divulgação do resultado do concurso, indicando os trabalhos finalistas e seus respectivos autores, será feita por meio do site da Associação Paulista do Ministério Público e por e-mail.
- 22.** A premiação fica condicionada à existência de, no mínimo, 3 (três) trabalhos.

IV. Da Premiação

- 23.** Serão premiados 2 (dois) trabalhos ao todo.
- 24.** A classificação final ocorrerá em cerimônia de premiação, a ser realizada em conjunto com o Melhor Arrazoadado Forense e com o Concurso Literário.
- 25.** Aos 2 (dois) primeiros colocados, serão outorgados os seguintes prêmios:
 - a) O primeiro colocado receberá uma placa com a indicação de sua classificação e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em dinheiro;
 - b) O segundo colocado receberá uma placa com a indicação de sua classificação e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em dinheiro.
- 26.** Serão publicados todos os trabalhos finalistas do “XVII Concurso de Fotografia da Associação Paulista do Ministério Público” no site da APMP.
- 27.** A APMP não será responsável por quaisquer despesas relativas à participação na cerimônia de premiação.
- 28.** Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

V. Disposições Finais

- 29.** Quaisquer dúvidas relacionadas com o concurso e seu regulamento poderão ser solucionadas por meio do e-mail concursos@apmp.com.br, com os colaboradores da APMP.
- 30.** Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da APMP, cuja decisão será irrecorrível.
- 31.** Para todos os efeitos legais, os participantes do presente certame declaram ser os legítimos autores dos trabalhos fotográficos inscritos e garantem seu ineditismo, isentando a Associação Paulista do Ministério Público de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.
- 32.** A participação no presente concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- 33.** Este Regulamento ficará à disposição no site da Associação Paulista do Ministério Público até o término do certame.

A DIRETORIA